

STJ00115616

LUIZ GUILHERME MARINONI  
Prefácio à Edição Brasileira

EDUARDO OTEIZA  
Prefácio à Edição Espanhola

MICHELE TARUFFO  
Prefácio à Edição Italiana

Daniel Mitidiero

---

ANTECIPAÇÃO DA  
**TUTELA**

Da Tutela Cautelar à  
Técnica Antecipatória

---

5ª edição revista, atualizada e ampliada

THOMSON REUTERS  
**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**



*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais*

**JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*

**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Emanuel Silva, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira

*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim

*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond

*Analista de Conteúdo Editorial Júnior:* Bárbara Baraldi

*Estagiários:* Ana Carolina Francisco e Francisco Prado

*Produção Editorial*

*Gerente de Conteúdo*

**MILISA CRISTINE ROMERA**

*Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Thyara Pina da Silva

*Analistas de Operações Editoriais:* Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patricia Melhado Navarra

*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Gabriela Cavalcante Lino e Victória Menezes Pereira

*Estagiárias:* Beatriz Hammond e Caroline Dubovicki

*Capa:* Linotec

*Líder de Inovações de Conteúdo para Print*

**CAMILLA FUREGATO DA SILVA**

*Equipe de Conteúdo Digital*

*Coordenação*

**MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO**

*Analistas:* Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*

**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

*Assistente de Produção Gráfica:* Ana Paula de Araújo Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Mitidiero, Daniel

Antecipação da tutela : da tutela cautelar à técnica antecipatória / Daniel Mitidiero. -- 5. ed. rev., atual. e ampl. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2022.

Bibliografia.

ISBN 978-65-260-0662-7

1. Medidas cautelares - Brasil I. Título.

22-127713

CDU-347.919.6(81)

**Índices para catálogo sistemático:** 1. Brasil : Medidas cautelares : Procedimentos especiais : Processo civil 347.919.6(81) 2. Brasil : Tutela antecipatória : Processos urgentes : Direito processual civil 347.919.6(81) 3. Brasil : Tutela cautelar : Processos urgentes : Direito processual civil 347.919.6(81)

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

## SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS .....	7
NOTA À 2ª EDIÇÃO .....	9
NOTA À 3ª EDIÇÃO .....	11
NOTA À 4ª EDIÇÃO .....	13
NOTA À 5ª EDIÇÃO .....	15
PREFÁCIO .....	17
PREFÁCIO À EDIÇÃO ESPANHOLA .....	19
PREFÁCIO À EDIÇÃO ITALIANA .....	23
INTRODUÇÃO .....	29

### PARTE I

#### PERFIL CONCEITUAL DA TUTELA CAUTELAR À TÉCNICA ANTECIPATÓRIA

1. A tutela sumária como tutela cautelar. A tutela cautelar como forma de proteção provisória ao processo e como meio de neutralização do tempo diante do perigo na demora. O processo cautelar como <i>tertium genus</i> . O acento estruturalista. O Código Buzaid ....	32
1.1 A tutela cautelar como antecipação da execução forçada ( <i>antizipirten Zwangsvollstreckung</i> ) .....	33
1.2 A ação cautelar como <i>azione assicurativa</i> . A ação cautelar como <i>mera azione</i> , como <i>diritto dello stato</i> e a jurisdição como <i>attuazione della volontà concreta della legge</i> .....	35
1.3 O <i>provvedimento cautelare</i> como provimento provisório e instrumental. A tutela cautelar como <i>polizia del processo</i> .....	42
1.4. O processo cautelar como <i>tertium genus</i> .....	48
2. A tutela sumária como tutela de urgência. A separação entre tutela cautelar e tutela antecipada. A tutela cautelar como proteção preventiva e temporária ao direito aparente contra o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação. A tutela antecipada como proteção provisória ao direito aparente contra o perigo na demora. O acento funcional. O Código Reformado .....	52

3. A tutela sumária como tutela adequada e efetiva. A antecipação de tutela como meio de distribuição isonômica do ônus do tempo no processo. A tutela antecipada teorizada para além da urgência. Ainda o acento funcional. Ainda o Código Reformado .....	66
4. A tutela sumária como técnica antecipatória. A técnica antecipatória, a tutela jurisdicional e a tutela dos direitos. A necessidade de organização e compreensão do processo a partir do direito material. O conceito de antecipação. Distinções entre técnica antecipatória, técnica monitória e títulos executivos extrajudiciais. A necessidade de conjugação dos acentos estrutural, funcional e cronológico. Uma Base Conceitual para o Código de 2015?.....	71
5. O direito à técnica antecipatória como densificação do direito fundamental ao processo justo. O Estado Constitucional, o direito fundamental à tutela adequada, efetiva e tempestiva dos direitos e a técnica antecipatória atípica .....	79
6. A circulação dos modelos de tutela jurisdicional dos direitos. A técnica antecipatória na perspectiva do direito comparado. A tradição romano-canônica. A tradição do <i>common law</i> . O direito processual civil da América do Sul .....	84
6.1. Tradição Romano-Canônica .....	86
6.2. <i>Common Law</i> .....	94
6.3. América do Sul .....	98
7. A técnica antecipatória no direito brasileiro. Do Regulamento 737, de 1850, ao Código de 2015.....	103

## PARTE II

## PERFIL ESTRUTURAL

1. Da ação abstrata à ação adequada. O princípio da demanda e a antecipação da tutela. A legitimidade para requerer a tutela antecipada. O problema da concessão de tutela antecipada de ofício e a solução da colaboração do juiz pelo dever de diálogo.....	109
2. A cognição sumária. Teoria da cognição e tutela jurisdicional diferenciada. Cognição sumária e cognição exauriente não definitiva .....	114
3. A verdade, a probabilidade e a verossimilhança. Prova e verdade. O juízo de cognição sumária e a probabilidade lógica do direito afirmado no processo .....	117
3.1. Verdade, Probabilidade e Verossimilhança .....	117
3.2. Probabilidade: dos Fatos ao Direito.....	127
3.3. Probabilidade, Dificuldade da Prova e Gravidade do Litígio .....	130
4. A provisoriedade. A provisoriedade da antecipação da tutela e a definitividade da tutela final. A revogabilidade do provimento oriundo da técnica antecipatória. O vínculo de referibilidade entre a tutela cautelar e a tutela satisfativa.....	135

5. O direito ao contraditório e sua realização diante da provisoriedade da antecipação da tutela.....	139
6. A antecipação da tutela entre a interinalidade e a autonomia procedimental. O problema da estabilização da antecipação da tutela satisfativa antecedente.....	145
6.1. Tutela Interinal e Tutela Antecedente.....	145
6.2. Antecipação da Tutela Recursal.....	147
6.3. Estabilização.....	151
7. A técnica antecipatória e a assunção de riscos no processo. A irreversibilidade do resultado do provimento como suposto limite à técnica antecipatória. A probabilidade como elemento determinante do direito à antecipação da tutela.....	157

PARTE III  
PERFIL FUNCIONAL

1. A técnica antecipatória como meio de distribuição isonômica do ônus do tempo no processo. Fundamentos.....	161
1.1. A técnica antecipatória fundada na urgência. O perigo na demora da prestação da tutela jurisdicional.....	162
1.2. A técnica antecipatória fundada na evidência. A defesa inconsistente.....	165
1.3. A necessidade de distinção da técnica antecipatória e da tutela definitiva da parcela incontroversa da demanda.....	169
2. A antecipação da tutela jurisdicional dos direitos. A tutela satisfativa e a tutela cautelar. Atipicidade e tipicidade. A compatibilidade da técnica antecipatória com os procedimentos instituídos para tutela dos direitos.....	171
3. A fundamentação da decisão. Contraditório, justificação e decisão justa.....	179
4. O cumprimento da decisão que antecipa a tutela jurisdicional. A execução e a efetivação dos direitos. A antecipação da tutela – e não de seus efeitos – e as técnicas processuais para sua efetivação. O controle do poder executivo do juiz.....	186
5. A responsabilidade pela fruição da antecipação da tutela.....	195
6. A técnica antecipatória e a fungibilidade entre os pedidos de tutela satisfativa e de tutela cautelar.....	198
7. A técnica antecipatória e o Poder Público.....	199
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	203
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	205
OBRAS DO AUTOR.....	229